



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

REQUERIMENTO Nº 25.761, DE 2022

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente.

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida da Mulher no município de São Bento.

JUSTIFICATIVA

A luta por dignidade e cidadania para as mulheres paraibanas perpassa por diversas frentes, dentre as quais o importante enfrentamento à violência contra a mulher e o feminicídio. Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, é a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência. Tal iniciativa, na verdade, é, inclusive, importante forma de incentivo à denúncia dos crimes, uma vez que a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores.

Pelo exposto, portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços de acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo-se assistência jurídica, social e psicológica. Assim, aqui destacamos a relevância da instalação de uma unidade dessa natureza no município de São Bento, afim de corroborar e fortalecer a luta contra a violência contra a mulher no estado da Paraíba.

Pelo exposto, **solicitamos** ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, atenda o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

POLLYANNA DUTRA
Deputada Estadual